



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 839/2012**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**LEOVACIRA MARQUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

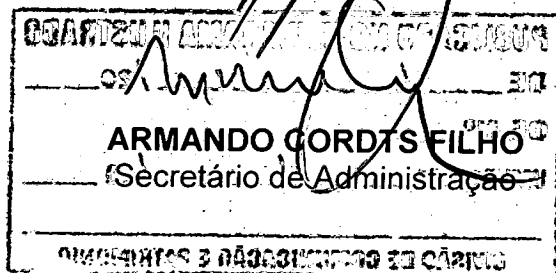
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LEOVACIRA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.357.312-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 527.532.129-53, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 07 de maio de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

SECRETARIA

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

DE UMUARAMA

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 10 / maio / 20 12  
DE Nº 9473  
UMUARAMA, 10 / maio / 20 12  
Bruno D. Gomo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO